




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

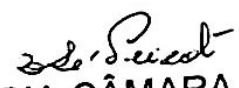
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, convocada, MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região; apreciando o processo TRT nº MA-305/2000 e a petição TRT nº 019165/2002, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER a Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juíza Vice-Presidente deste Regional, 30 (trinta) dias de férias relativas ao 2º período do exercício de 2001, para gozo a partir de 20.8 a 18.9.2002, bem como a dispensa do pagamento da antecipação de 60% da remuneração.

Sala de Sessões, 30 de julho de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região